



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 002/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS COMO PCD – ENVIO LAUDO MÉDICO
PUBLICAÇÃO Nº 018/2026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Organizadora de Processos Seletivos criada pela Portaria nº 278/2025, torna público aos interessados o Edital de Convocação para Envio de Laudo Médico dos candidatos aprovados como Pessoa com Deficiência do Processo Seletivo Simplificado 002/2025

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital os aprovados como Pessoa com Deficiência que necessitam enviar o Laudo Médico para classificação na condição desejada.

Art. 2º Os convocados deverão enviar o Laudo Médico, conforme Edital de Abertura Consolidado item 6.

6.6.2 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) para doenças permanentes conforme Lei Estadual 18.419/2015, nº 20.371/2020 e nº 21.575/2023, será válido por prazo indeterminado.

6.6.3 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) para doenças que necessitam reavaliação deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores do término das inscrições.

6.6.4 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE). O laudo médico de avaliação fornecido por profissional habilitado deverá constar a identificação do paciente (nome completo, número do documento de identidade (RG) e número do CPF), o qual deverá conter informações sobre a deficiência, sobre necessidade de acompanhante, se a **deficiência é permanente** ou **necessita de nova avaliação, bem como a data da reavaliação**, entre outras informações conforme modelo definido pela Resolução nº 246, de 7 de abril de 2010 da Secretaria de Estado responsável pela política pública da saúde ou pelo modelo que venha a substituí-la.

Art. 3º Os Laudos Médicos devem estar em formato PDF e legível, e devem ser enviados no período de **19 a 21 de janeiro de 2026**, para o e-mail contato@institutounifil.com.br, conforme informações abaixo.

ASSUNTO DO E-MAIL:

LAUDO MÉDICO – PSS 002/2025 / PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Nome do candidato:

Cargo inscrito:

Nº de Inscrição:

E anexar o Laudo legível, contendo todas informações conforme item 6 (em formato PDF e legível)

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de janeiro de 2026.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Farmacêutico Bioquímico	WILIAM BILIBIO	017.703.809-41
Professor	ANA CAROLINA LEMES MACHADO	017.703.849-28
Professor	ANA PAULA LAMBRESCHT LOPES	017.703.800-81
Professor	JOANA LAURA SANDERS	017.703.808-10
Professor	JORGE DIEGO DA SILVA LIMA	017.703.875-32
Professor	SEVERIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA	017.703.791-66
Psicólogo 40h	GABRIELLY HELOISA SOLIGO	017.703.871-52